



DECRETO N.º 45.677, DE 23/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 33.567.597,00 (trinta e três milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>650</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.360.931,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>452</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>6.695.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1223</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.561.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1224</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>6.444.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>828</b>	





Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1123	Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>5.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>819</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.2125	Manutenção da Infraestrutura Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>4.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>820</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.2126	Manutenção das Instalações Prediais e Equipamentos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>694</b>	
Unidade Orçamentária	11.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0048.1152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.500.0036.0000	CONTRAP. CONV.EST.-FUNDO HAB.INT.SOCIAL-3410005-7
<b>Valor</b>	<b>700.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>694</b>	
Unidade Orçamentária	11.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0048.1152	Construção e Reformas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.701.0036.0000	TRANSF. CONV.EST.-FUNDO HAB.INT.SOCIAL-3410005-7
<b>Valor</b>	<b>746.666,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1272</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	2.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>33.567.597,00</b>	





**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>33.567.597,00</b>
<b>Total</b>	<b>33.567.597,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

